



PORTARIA GABINETE Nº 206/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviços dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.482-5.

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SILVA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 10.174-5.

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ALYSSON GLEITON SILVA DE SILVA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.200-1.

Art. 4º- CONCEDER o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CECILIA NOGUEIRA DA GRAÇA**, titular do cargo de Telefonista, matrícula nº 10.014-5.

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de maio de 2023.

assinista
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68